

Sistemas de formação de advogados na UE

Informações fornecidas pela: Ordem dos Advogados da Croácia (Hrvatska odvjetnička komora)

abril de 2014

DESCRIÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO PARA ADVOGADOS na Croácia

1. Acesso à profissão

Ensino superior / ensino universitário	SIM
É obrigatório ter um diploma em Direito	SIM
Passos para se tornar um advogado de pleno direito:	<ul style="list-style-type: none"> • Inscrição na Ordem dos Advogados • Realização de um período de tirocínio
Vias alternativas para aceder à profissão:	<p>Vias de transferência de outras profissões (instituições académicas, aparelho judicial, etc.)</p> <p>Os juízes e procuradores podem tornar-se advogados de pleno direito desde que preencham as condições necessárias (titularidade de um diploma em Direito, aprovação no exame da Ordem dos Advogados e exercício da profissão de juiz ou procurador-geral do Estado há pelo menos 3 anos).</p>

2. Formação durante o período de tirocínio

Existe um período de tirocínio?	SIM	<p>Base jurídica:</p> <p>Em inglês: Lei relativa à profissão jurídica</p> <p>Em croata: Zakon o odvjetništvu</p>
--	------------	---

		<p>Os advogados estagiários internos podem tornar-se advogados de pleno direito se tiverem um mínimo de 4 anos de prática judicial e tiverem sido aprovados no exame de admissão da Ordem dos Advogados.</p> <p>Em conformidade o disposto na lei relativa à profissão jurídica, o «período mínimo de tirocínio» é de três anos para estagiários em escritórios de advogados ou três anos de experiência profissional em assuntos jurídicos no aparelho judicial ou, pelo menos, quatro anos de atividade no âmbito de assuntos jurídicos em empresas (artigo 48.º da Lei relativa à profissão jurídica)</p> <p>As disposições da Lei relativa à profissão jurídica estabelecem todos os direitos e obrigações em matéria de estagiários de Direito que pretendam formação e preparação para o exame de admissão da Ordem dos Advogados. A Associação da Ordem dos Advogados da Croácia organiza seminários livres para todos os formandos de Direito com uma periodicidade de, pelos menos, quatro vezes por ano, com uma duração mínima de 150 horas, que são muito úteis para a preparação para o exame de admissão da Ordem dos Advogados.</p>
Obrigatório	SIM	Duração estabelecida: 3 anos
Tipos de organismos responsáveis pela organização do tirocínio	Ordem dos Advogados	
Forma de tirocínio	<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizagem profissional supervisionada por um escritório de advogados • Aprendizagem supervisionada pela Ordem dos Advogados 	
Exame de admissão / verificação antecedente ao período de tirocínio	Nenhum controlo de admissão	

Programa de ensino definido durante o período de tirocínio	Nenhum programa de ensino definido
Características específicas em matéria de direito da União Europeia e formação linguística:	Nenhuma obrigação em matéria de formação sobre o direito da União Europeia e formação linguística
Avaliação / exame após período de tirocínio	Sem avaliação ou exame após período de tirocínio

3. Sistema de formação contínua

Diferenciação entre formação contínua / formação especializada	NÃO
Obrigações em matéria de formação contínua	SIM Obrigações de formação obrigatória, conforme estabelecido nos regulamentos internos da Ordem dos Advogados e no Código Deontológico dos Advogados No que respeita à formação dos advogados ao longo da vida, não existe qualquer obrigação legal que exija aos advogados a frequência de formação contínua, embora seja evidente que sem formação estes não poderão desenvolver a sua experiência profissional, pelo que são praticamente forçados à obtenção de novos conhecimentos e experiência. O código deontológico prevê igualmente que um advogado deve atualizar e alargar a sua formação jurídica e geral. O não cumprimento do disposto no código deontológico implica a instauração de ações disciplinares, que poderão conduzir igualmente a sanções, tais como a supressão do diretório de advogados na Croácia.
Obrigações em matéria de aprendizagem de línguas estrangeiras	NÃO
Obrigações em matéria de conteúdo do direito da UE relativamente à formação contínua / especializada	NÃO

4. Sistemas de acreditação e organismos de formação

Possibilidade de acreditação	NÃO	
Número organismos de formação que oferecem ações de formação contínua acreditadas	Entre 1 e 5	
Tipo de organismos de formação que desenvolvem ações de formação contínua acreditadas	Ordem dos Advogados A formação é organizada pela Ordem dos Advogados da Croácia e pela Assembleia de Advogados da Croácia	
Ações e métodos		
Tipos de ações de formação aceites no âmbito das obrigações de formação contínua	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em conferências de formação • Redação / publicação 	Participação em ações de formação em outros Estados-Membros: Sim , conta para o cumprimento das obrigações de formação

5. Supervisão das ações de formação

Organizações envolvidas na supervisão de atividades de formação contínua	Ordem dos Advogados
O processo de supervisão verifica:	A Ordem dos Advogados Croata supervisiona o trabalho dos advogados, incluindo a respetiva formação. De acordo com o código deontológico, os advogados devem melhorar tanto em matéria de formação jurídica como em formação geral e o não cumprimento do disposto no código é passível de originar um processo disciplinar contra o advogado. Por conseguinte, a Ordem dos Advogados da Croácia, na qualidade de entidade reguladora, fiscaliza tanto o exercício da atividade dos advogados como o processo da sua melhoria e formação.

Fonte: Projeto-piloto de Formação Judiciária Europeia: «*Lot 2 – Study on the state of play of lawyers training in EU law*» (*Lote 2 - Estudo sobre a situação atual da formação de advogados em direito da UE*), realizado pelo Conselho das Ordens dos Advogados da União Europeia (CCBE) e o Instituto Europeu de Administração Pública (EIPA)